

FORMULÁRIO DE EXTENSÃO
1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM

1.1. TÍTULO: LABORATÓRIO DE CIDADANIA E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - LCEDH

1.2. CURSO: DIREITO E PEDAGOGIA

1.3. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) /PROPONENTE

1.3.1. NOME: Ricardo Vianna Hoffmann

1.3.2. TITULAÇÃO: especialista

1.3.3. E-MAIL : rvhoffmann@unifebe.edu.br

1.3.4. ENDEREÇO E TELEFONE: Av. Lauro Müller, 123, apart. 102, Centro, Brusque/SC – fone: (47)9952-3739

1.3.5. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA: Professor UNIFEBE

1.4. COPARTÍCIPIES (PARCEIROS)

Apoio: Professores e funcionários administrativos, cujo rol encontra-se abaixo, no item 3.11.

Patrocínio: nihil

2. CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO
2.1. ÁREA TEMÁTICA:

<input type="checkbox"/> Comunicação	<input checked="" type="checkbox"/> Cultura
<input checked="" type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça	<input checked="" type="checkbox"/> Educação
<input checked="" type="checkbox"/> Meio Ambiente e Sustentabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Saúde
<input checked="" type="checkbox"/> Tecnologia e Produção	<input type="checkbox"/> Negócios e Empreendedorismo
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	<input checked="" type="checkbox"/> Ética e Cidadania
<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Social	<input type="checkbox"/> Responsabilidade Social
<input type="checkbox"/> Outra:	

2.1. A AÇÃO DE EXTENSÃO ESTÁ PREVISTA NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:

Sim

Não

2.2. ABRANGÊNCIA:

Local

Regional

Internacional

2.3. CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO:
2.3.1. QUANTO AO PRAZO DE OPERACIONALIZAÇÃO:

Ocasional

Permanente

2.3.2 QUANTO À ESTRUTURAÇÃO DA AÇÃO DESENVOLVIDA:

<input type="checkbox"/> Programa	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Curso	<input type="checkbox"/> Evento	<input type="checkbox"/> Publicações e Outras
		<input type="checkbox"/> De Iniciação <input type="checkbox"/> De Atualização <input type="checkbox"/> Treinamento e Qualificação Profissional	<input type="checkbox"/> Congresso <input type="checkbox"/> Seminário <input type="checkbox"/> Ciclo de Debates <input type="checkbox"/> Exposição <input type="checkbox"/> Espetáculo <input type="checkbox"/> Evento Esportivo <input type="checkbox"/> Festival <input type="checkbox"/> Campanha <input type="checkbox"/> Palestras <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Livro <input type="checkbox"/> Anais <input type="checkbox"/> Capítulo de Livro <input type="checkbox"/> Artigo <input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Manual <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Revista <input type="checkbox"/> Relatório Técnico <input type="checkbox"/> Produto Audiovisual <input type="checkbox"/> Jogo Educativo <input type="checkbox"/> Aplicativo para Computador <input type="checkbox"/> Produto Artístico <input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Prestação de Serviços				

2.4. MODALIDADE:

Presencial Semipresencial Virtual ou a Distância

3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO

3.1. JUSTIFICATIVA (descrever):

Laboratório, segundo dicionário online Michaelis, é “lugar de trabalho e investigação científica”. Alhures, no Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa, definiu-se como o “lugar onde se fazem experiências científicas, ou grandes transformações; lugar destinado ao estudo experimental de qualquer ramo da ciência ou à aplicação dos conhecimentos científicos com finalidade prática”.

O Laboratório de Cidadania e Educação em Direitos Humanos - LCEDH, em sua atividade estará voltado para os acadêmicos, funcionário e professores da UNIFEBE, bem como à sociedade em geral, ficando vinculado ao curso de Direito, e tem a finalidade de fomentar a pesquisa, o estudo, o debate e a formação nas áreas de Cidadania, Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos direcionadas à sociedade brasileira, em particular, para o Estado de Santa Catarina.

Assiste-se, por conseguinte, a uma sociedade humana em constante conflito, e nela, presenciemos diariamente violações aos Direitos Humanos, tais como: intolerância à religião, à raça, ao gênero. Porém, nem sempre reconhecemos e enfrentamos suas causas.

Dessa forma, nosso país vive uma desigualdade, em que a concentração de renda está com poucos e muitos sem nada ou com muito pouco, ou vivem na pobreza, encontramos a justiça para o pobre e a justiça para o rico.

Onde está a dignidade? O que é dignidade?

Kant (apud COMPARATO, 2015, p. 34) nos ensina, “que todo homem tem *dignidade* e não um *preço*, como as coisas”.

Comparato (2015, p. 13) ensina que,

a revelação de que todos os seres humanos, apesar das inúmeras diferenças biológicas e culturais que os distinguem entre si, merecem igual respeito, como únicos entes no mundo capazes de amar, descobrir a verdade e criar a beleza [...] e em razão dessa radical igualdade, ninguém – indivíduo, gênero, etnia, classe social, grupo religioso ou nação – pode afirmar-se superior aos demais.

E o que é ser cidadão? Nos ensina Jaime Pinsk (2014, p. 9), em sua obra *História da Cidadania* afirma que, “ser cidadão é ter direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei: é, em resumo, ter direitos civis. É também participar no destino da sociedade, votar e ser votado, ter direitos políticos.”

Nesse aspecto, para assegurar a democracia, além dos direitos civis e políticos, são necessários os direitos sociais, esse conjunto garante a cidadania plena. (PINSKY, 2014).

Sabe-se, porém, que a cidadania tem sido negada pelos agentes públicos e pelo próprio Estado onde os cidadãos residem, e onde muitos e muitos cidadãos se acomodam por não conhecerem seus direitos, daí a importância também da Educação em Direitos Humanos.

Nesse sentido, faz-se necessária a Educação em Direitos Humanos, buscando a formação dos professores, dos acadêmicos, dos funcionários técnico-administrativos da UNIFEBE, em um movimento do interior para o exterior, tentando alcançar cada cidadão e cidadã na transformação de um mundo cada vez melhor. Por isso, precisa-se consolidar em nossa região e em nosso Estado espaços de estudos, debates, pesquisas, publicações em Cidadania e Direitos Humanos e de formação em Educação em Direitos Humanos. Destaca-se que esse laboratório prevê a articulação com o Programa de Extensão do Curso de Pedagogia, por meio do Projeto de Formação para os professores da Educação Básica de Brusque e Região, no oferecimento a este público de formação específica na Educação em Direitos Humanos.

Nessa visão, o Laboratório permitirá de forma sistemática e no estudo científico a pesquisa e formação em Direitos Humanos, Cidadania de forma interdisciplinar, multidisciplinar e a Educação em Direitos Humanos, com foco na formação dos(as) acadêmicos(as) do curso de Pedagogia, em forma de palestras, oficinas, também dos professores da rede pública e particular do município de Brusque/SC e região, para a construção de uma cidadania democrática.

Diante do exposto, é fundamental a criação, no Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, do Laboratório de Cidadania, Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos, facilitando o estudo e a pesquisa sobre as violações dos Direitos Humanos e da negação da cidadania, bem como educar em Direitos Humanos, contribuindo dessa forma

para a pesquisa, estudo, debate e formação e igualmente, para a formação humanista buscada pela UNIFEBE.

A advogada constitucionalista e doutora em Direitos Humanos, Eloísa Machado de Almeida (2015), constrói um conceito de Direitos Humanos, citando Hannah Arendt, para quem os Direitos Humanos são “uma construção humana”, de Norberto Bobbio, onde os DH “não nascem todos de uma vez, nem de uma vez por todas” e, por fim, H. Flores, em que, DH são “espaço de lutas pela dignidade”.

Partindo desses conceitos, a criação do Laboratório de Cidadania, Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos da UNIFEBE, busca esse espaço acadêmico interdisciplinar de estudo, pesquisa e extensão sobre cidadania, direitos humanos e educação em direitos humanos.

3.2. PALAVRAS-CHAVE:

		3) Educação em Direitos Humanos
1)Cidadania	2) Direitos Humanos	

3.3. OBJETIVO GERAL:

Pesquisar, estudar, publicar e oferecer formação em: cidadania, direitos humanos e educação em direitos humanos.

3.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Promover a atividade de pesquisa e extensão, visando à produção de conhecimento e atender às demandas colocadas pela sociedade.
2. Criar um banco de dados com informações sobre os serviços e programas realizados pelas diversas entidades e/ou organismos de Direitos Humanos em Santa Catarina.
3. Estimular as discussões temáticas de Cidadania, Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos no contexto acadêmico das atividades curriculares dos Cursos da UNIFEBE.
4. Contribuir com atividades de consultoria e/ou assessoria nas áreas de Cidadania, Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos em organismos e movimentos sociais.
5. Apoiar projetos de pesquisas na área das políticas de segurança pública, visando à democratização, profissionalização e capacitação das ações policiais.
6. Fomentar a articulação com vários núcleos de estudo, pesquisa e extensão existentes na UNIFEBE, bem como com outras entidades e IES locais, estaduais, nacionais e internacionais.
7. Constituir-se num espaço de estudo e pesquisa para apoiar e incentivar a realização de monografias, dissertações e teses acadêmicas.
8. Proporcionar a reflexão e o debate sobre as temáticas de Cidadania, Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos, valorizando a parceria das experiências empíricas das entidades de Direitos Humanos com o saber acadêmico.
9. Desenvolver ações e projetos pedagógicos voltados para a capacitação da população nas áreas Cidadania, Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos.

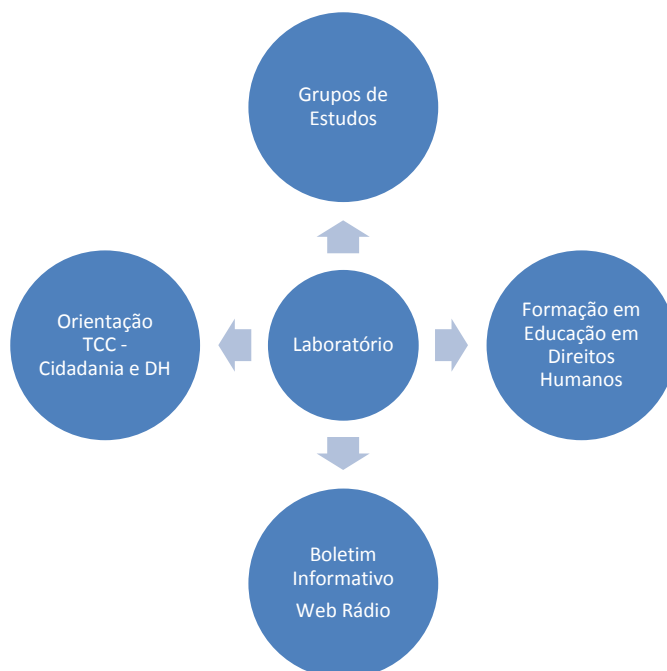
10. Proporcionar a Formação Continuada aos professores da Educação Básica com foco na Educação em Direitos Humanos.
11. Participar das discussões sobre Cidadania, Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos realizadas por organismos e entidades nacionais e internacionais de Direitos Humanos e outros.
12. Elaborar um Boletim Informativo do Laboratório com edição bimestral em meio eletrônico e físico e uma web rádio.
13. Apoiar e incentivar projetos de pesquisas que envolvam cuidados com o meio ambiente e proteção aos animais.
14. Ser embrião do Núcleo de Cidadania, Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos da UNIFEBE.

3.5. PÚBLICO-ALVO: Acadêmicos, funcionários, professores e comunidade em geral.	
3.5.1. NÚMERO MÍNIMO DE PARTICIPANTES:	indeterminado
3.5.2. NÚMERO MÁXIMO DE PARTICIPANTES:	indeterminado

3.6. PERÍODO, CARGA HORÁRIA E LOCAL DE REALIZAÇÃO	
3.6.1. DATA DE INÍCIO:	Mês de setembro de 2015.
3.6.2. DATA DE TÉRMINO:	indeterminada
3.6.3. CARGA HORÁRIA TOTAL:	Indeterminada – trabalho voluntário
3.6.4. LOCAL:	O Laboratório terá como sede provisória uma sala anexa ao Núcleo de Prática Jurídica, na UNIFEBE – Centro Universitário de Brusque, FEBE – Fundação Educacional de Brusque, <i>Campus</i> Santa Terezina, na Rua Dorval Luz, 123, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC, CEP: 88.352-400.

3.9. METODOLOGIA:	
<p>O Laboratório de Cidadania, Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos - UNIFEBE buscará realizar seus objetivos, inicialmente, o trabalho de professores, acadêmicos, funcionários técnico-administrativos, de forma voluntária, sem remuneração, que queiram realizar estudos, projetos de pesquisa na área de Cidadania, Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos.</p> <p>Os trabalhos iniciais que serão desenvolvidos são a criação de grupos de estudos tendo orientador um professor voluntário, poderão participar acadêmicos, funcionários, professores e convidados, os encontros serão mensais.</p> <p>Elaborar-se-á, semestralmente, seminários e debates, pertinentes aos temas Cidadania, Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos, que acontecerão na UNIFEBE.</p> <p>Os professores voluntários farão orientações de TCC com temas ligados à Cidadania e Direitos Humanos, sempre buscando motivar o aluno para depois da apresentação do TCC, elaborar artigo com base no tema apresentado no TCC.</p> <p>Será elaborado um Boletim Informativo do Laboratório com edição bimensal em meio eletrônico e físico e uma rádio web.</p>	

Será criado um curso de formação, presencial e virtual, em Educação em Direitos Humanos, visando preparar novos formadores nas escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio, bem como realizar formação em nível superior.



Para o alcance dos objetivos propostos serão realizadas as seguintes ações:

1. Participar das reuniões realizadas pelo Laboratório.
2. Integrar as atividades de estudo, pesquisa e formação promovidas e articuladas pelo Laboratório.
3. Estabelecer contatos formais para a realização das ações conjuntas e em parceria com entidades e movimentos ligados à Cidadania, Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos.
4. Realizar e apoiar programas e eventos relacionados às temáticas de Cidadania, Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos.

3.10. CRONOGRAMA:

Aprovada sua criação, os professores e funcionários administrativos voluntários serão convidados para participar da primeira reunião, na qual assinarão o “termo de voluntário” fornecido pela UNIFEDE, e, igualmente se discutirá e elaborar-se-á o regimento interno do LCEDH, buscando atingir os objetivos propostos, bem como se estabelecerá seu funcionamento e atuação. Todo do trabalho inicial até regulamentação final será realizado,

de forma voluntária, pelo professor proponente do presente projeto, sem custo para a UNIFEBE. Os objetivos serão alcançados a curto, médio e longo prazo, que serão estabelecidos no planejamento anual das atividades.

3.11. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS:

	<p>Recursos Humanos - trabalho voluntário:</p> <p>O Laboratório iniciará com os seguintes voluntários:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Adriana Bina da Silveira 2. Alessandra Maestri Staack 3. Ana Selma Moreira 4. Anna Lúcia Martins Matoso Camargo 5. Caroline Demathé Willrich 6. Cintia Aparecida da Silva 7. Claudemir Aparecido Lopes 8. Claudemir Marcolla 9. Fernando Rafael Correa 10. Flávia de Brito Souza 11. Gislaine Carpena 12. Isolde Inês Lemfers 13. José Carlos Schmitz 14. Juliana Torquato Luiz 15. Leandro Cisneiros 16. Luiz Felipe Haider 17. Luzia Meurer 18. Moacir Gomes Ribeiro 19. Rafael Niebuhr Maia de Oliveira 20. Raquel Schoening 21. Ricardo José Engel 22. Ricardo Vianna Hoffmann 23. Rodrigo José Leal 24. Rogério Ristow 25. Ronaldo Uller 26. Samantha Stacciarini 27. Schirleni Ristow Stack 28. Tamily Roedel 29. Thaís Vandresen 30. William Fernandes Molina
	<p>Material e Equipamento serão disponibilizados, mediante autorização de uso, fornecidos pela UNIFEBE, ou seja, sala de aula, auditório, local para reuniões, uso de computadores, projetor multimídia e outros.</p>

3.12. CERTIFICAÇÃO:

Serão expedidos pela PROPPEX de acordo com as atividades desenvolvidas.

3.13. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO:

Serão realizadas reuniões periódicas entre os envolvidos, sob coordenação do(a) professor(a) coordenador(a) do Projeto, para análise do instrumento de avaliação aplicado e apropriado a cada evento desenvolvido.

3.14. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Eloísa Machado de. Disponível em

<https://www.youtube.com/watch?v=SibyEWQJLN4>, acesso em: 07 maio 2015.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Manual de direitos humanos**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. **História da Cidadania**. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2014.

Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa, 11. ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.